



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

[www.pmec.sp.gov.br](http://www.pmec.sp.gov.br)

Terça-feira, 26 de Novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 2078

Página 1 de 2

## Sumário

|   |   |
|---|---|
| <b>Recursos Humanos</b> .....   | 2 |
| PORTARIA N.º 314/2024 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À "OSMAR ALVES DE SOUZA" E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .... | 2 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Anderson Luis Guidotti





### PORTARIA N.º 314/2024

#### **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À "OSMAR ALVES DE SOUZA" E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA**, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II e V, do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

### RESOLVE:

**A)** Formalizar a concessão de Prorrogação da Licença Sem Vencimentos a **OSMAR ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.670.\*\*\*-42, do cargo efetivo sob a denominação de "Motorista II", pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do artigo 168 da LC nº 22/2020, em conformidade com solicitação constante do Protocolado sob nº 3918/2024, a contar de **01/02/2025**.

**B)** A licença ora concedida não impede que o respectivo servidor responda por atos praticados durante o exercício de seu cargo público.

**C)** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**D)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**E)** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Francisco Forner", em 25 de novembro de 2024.

**ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA**  
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

**Anderson Luis Guidotti**  
Secretário Municipal de Governo